

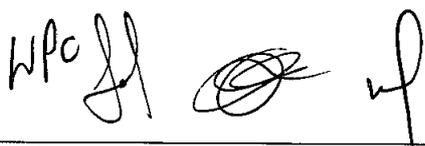
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**CNPJ 034028316/0001-03
NIRE 5350000030-5**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2013**

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às dez horas e trinta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, conjunto 3, bloco A, Brasília, Distrito Federal, sob a presidência de Paulo Bernardo Silva, reuniu-se o Conselho de Administração da ECT, para a realização da 4ª sessão ordinária deste exercício. Presentes estiveram os membros do Conselho de Administração Wagner Pinheiro de Oliveira, Presidente da ECT, Célia Corrêa, Alessandra Cristina Azevedo Cardoso, Leones Dall'Agnol e Genildo Lins de Albuquerque Neto. O Presidente do Conselho de Administração declara aberta a sessão e passa ao exame dos itens da pauta. **1. MATÉRIAS – 1.1. Relator: PRESIDENTE DA ECT 1.1.1. Cessão de uso não oneroso de área de imóvel não residencial ao Município de Joinville – DR/SC - REL/CA-012/2013.** Reportando-se à proposta de cessão de uso não oneroso de parte de imóvel ao Município de Joinville/SC, apresentada por meio do Relatório/CA-012/2013, o Conselho de Administração, diante dos óbices relatados para utilização do prédio para funcionamento de unidades postais, **APROVA** a disponibilização do mencionado imóvel àquela municipalidade, mediante pagamento, devendo a Administração conduzir a devida negociação nesse sentido. **1.1.2. Demonstrações**

econômico-financeiras – março/2013 – REL/CA-013/2013. A convite do Conselho de Administração, o Vice-Presidente Econômico-Financeiro, Luis Mario Lepka, aborda os principais pontos relativos aos resultados econômico-financeiros e ao orçamento de investimento de março de 2013. Em seguida, o Conselho de Administração APROVA as demonstrações econômico-financeiras de março de 2013. **2. COMUNICAÇÕES – 2.1. Relator: PRESIDENTE DA ECT. 2.1.1. Atas da Diretoria Executiva da ECT, do Conselho Fiscal da ECT e do Conselho Fiscal do Postalís - COM/CA-012/2013**. Os Conselheiros tomam conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva da ECT (8ª a 14ª/2013 ordinárias), e do Conselho Fiscal do Postalís (343ª ordinária e 27ª extraordinária). **2.1.2. Relatório de Avaliação Empresarial – março/2013 - COM/CA-013/2013**. Os Conselheiros tomam conhecimento do mencionado relatório. **2.1.3. Programa de Participação nos Lucros e Resultados – PLR 2013 – correção de erro material – COM/CA-014/2013**. O Conselho de Administração toma conhecimento da correção de erro material nos dados do Programa de Participação nos Lucros e Resultados – PLR 2013, objeto do Relatório/CA-007/2013, aprovado na 2ª reunião ordinária deste exercício, referente aos valores dos indicadores RPL e EVA. **2.2. Relator: COORDENADOR DO COMITÊ DE AUDITORIA. 2.2.1. Associação corporativa da equipe ao IIA Brasil - COM/CA-015/2013**. Os Conselheiros tomam conhecimento da associação corporativa da Audit ao Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA Brasil, como parte das ações de profissionalização dos profissionais daquele órgão. **3. EXPOSIÇÕES – 3.1. Melhoria da Gestão dos Correios – Consultoria Falconi**. O Conselho convida o consultor da Falconi Consultores e Resultados, para expor sobre o andamento do projeto “Melhoria da Gestão dos Correios”. Também estavam presentes as representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, as senhoras Tarcilena Polisseni Cotta Nascimento e Cristina Mori, além do coordenador do Comitê de Melhoria da Gestão dos Correios – COMEG, Luiz Antonio Alves Azevedo. **4. ASSUNTOS GERAIS – 4.1. Contratação de auditoria independente**. O Conselho de Administração indaga o Presidente da ECT quanto ao estágio em que se encontra o processo de contratação de auditores independentes, para o exercício de 2013, reiterando ser imprescindível que a empresa conte tempestivamente com tais serviços. Nos termos do artigo 20, inciso III, alínea “c”, subitem 11, do Estatuto da ECT, e tendo em vista a necessidade dar celeridade à mencionada contratação, o Conselho de Administração AUTORIZA a contratação dos serviços de empresa de auditoria independente para o exercício de 2013 e DETERMINA que a Administração adote, de imediato, as providências necessárias à efetivação desse processo de contratação. Adicionalmente, o Conselho também AUTORIZA a contratação de auditoria independente para os exercícios a partir de 2014, inclusive, preferencialmente de forma plurianual. **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta minutos foi encerrada a sessão, da qual eu,

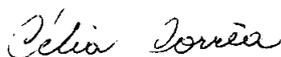


Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.



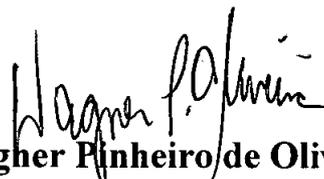
Paulo Bernardo Silva

Presidente do Conselho de Administração



Célia Corrêa

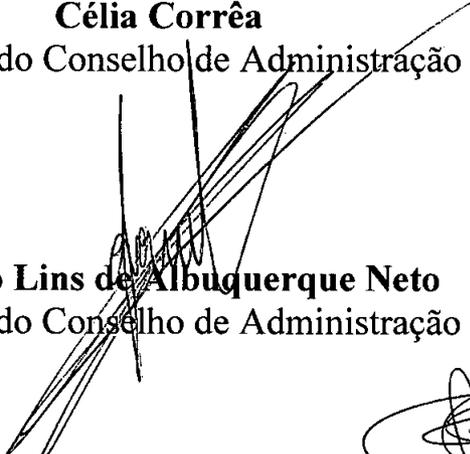
Membro do Conselho de Administração



Wagner Pinheiro de Oliveira

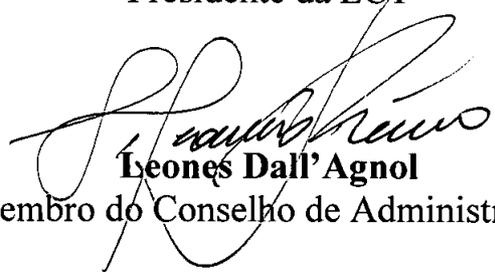
Membro do Conselho de Administração

Presidente da ECT



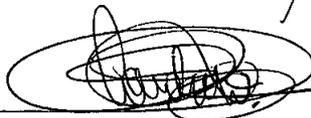
Genildo Lins de Albuquerque Neto

Membro do Conselho de Administração



Leones Dall'Agnol

Membro do Conselho de Administração



Alessandra Cristina Azevedo Cardoso

Membro do Conselho de Administração

